



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enelistribulcao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 000016541
CONTROLE FISCAL 8AB9.1556.F919.D2D4.851C.7190.8E24.40A3

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA

TITULAR
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA
00.530.279/0001-15

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
17/10/2018	18/11/2018	14/12/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
21/11/2018	32 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Federal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

4461536-LDG-650 - FOB10AJ9

Esta é a sua fatura de 11/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/12/2018	6.535,94

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

9006099

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME SILVANA ACCIOLY
TELEFONE +558534534858
CELULAR +558599939536
E-MAIL silvana.accioly@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVarh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	725995.00	258634.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4884.26	4640.66	23395.00	2953.00	0.00	4714.92	4510.67
Leitura Atual	734793.00	259424.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4898.38	4654.27	23944.00	3028.00	0.00	4729.62	4525.00
Total Medido	8798.00	790.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.12	13.61	549.00	75.00	0.00	14.70	14.33
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.00	80.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	8.798,000	0,41225	3.626,94
Consumo Ponta	790,000	1,83505	1.449,69
Demanda Ativa	14,120	20,24929	285,92
Demanda Ativa sem ICMS	65,880	14,44065	951,35
Retenção De Tributos Federais	0,000	0,00000	406,12
Consumo Reativo Excedente Fp	549,000	0,37710	207,03
Consumo Reativo Excedente Np	75,000	0,37720	28,29
Adicional Band. Amarela			80,37
Adicional Band. Vermelha			312,47

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1.00	1.00	1.00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86	
FATOR CARGA	0,89	0,94	

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kW)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
NOV 2018	13.61	14.12	790.00	8798.00	
OUT 2018	13.44	17.13	782.00	8095.00	
SET 2018	14.95	15.63	793.00	8836.00	
AGO 2018	15.45	15.79	971.00	9467.00	
JUL 2018	17.31	17.47	861.00	8810.00	
JUN 2018	15.29	16.13	866.00	9653.00	
MAI 2018	15.62	17.64	914.00	9395.00	
ABR 2018	15.62	16.63	783.00	8701.00	
MAR 2018	15.29	18.82	852.00	9015.00	
FEV 2018	15.12	16.80	467.00	4787.00	
JAN 2018	17.81	20.64			
DEZ 2017	80.00	80.00	2343.00	25007.00	
NOV 2017	16.13	17.32	965.00	10804.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) Compensado kg(CO₂) Consciência Ecológica (%CO₂)

0 100

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	80.00	Demanda Faturada Ponta	13.61
Demanda Contrat. Fora Ponta	80.00	Demanda Faturada Fora Ponta	14.12
Demanda Registrada Ponta	13.61	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	14.12	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 18/11

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No.	0201811000016541	No. da UC	9006099
No. de Controle	60000002321	Fatura de	11/2018
		Vencimento	20/12/2018
		Valor Total (R\$)	6.535,94
838900000650 359400310600 000002321076 000090060997			
Autenticacao Mecanica			

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br



OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES

Regionais de Atendimento Enel:

Fortaleza e Região Metropolitana:

(85) 4353 4788/4988

Juazeiro: (88) 3566 2225

Iguatu: (88) 3581 1191

Limoeiro: (88) 3423 4101

Canindé: (85) 3343 2025

Sobral: (85) 3677 2234

Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis,

das 8h às 12h e das 14h às 18h e

ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita

de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com:

faltadeluz + espaço + número do cliente.

ENTENDA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL ANTECIPADO.

O encerramento contratual antecipado implica na cobrança de taxas de acordo com o tipo de vínculo estabelecido.*

Veja como funciona no caso do **CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição)**:

Será feita a cobrança de demanda contratada limitada ao período de 6 meses, e os meses que faltam para completar o período da vigência serão faturados pela demanda mínima (30 kW).

Exemplo: O cliente possui uma fábrica de sapatos e possui uma demanda contratada de 100 kW. Por dificuldades financeiras, decide fechar a fábrica e solicita à Enel encerramento da sua conta no momento em que faltam 9 meses para terminar a vigência do CUSD.

Nessa situação, visto que o cliente está encerrando o CUSD antes do término de sua vigência, a Enel realizará o cálculo de rescisão a partir da soma de dois valores:

- Valor correspondente ao uso de 100 kW por 6 meses;

- Valor correspondente a 30 kW pelos 3 meses.

Além da rescisão do CUSD, a distribuidora irá verificar os valores correspondentes ao encerramento antecipado do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

* O texto integral sobre cobranças de taxas para encerramento contratual antecipado poderá ser consultado no art. 70-A. da Resolução Normativa Aneel 414/2010.

**Para mais informações,
entre em contato por meio
do seu executivo de conta.**

